



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 405/2017

(Protocolos nºs 11647, 11663 e 11664/2017)

João Pessoa, 18 de agosto de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 07/2017, de 09 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - Autorizar o pagamento de **1 e 1/2** (uma e meia) diárias aos servidores **GUARACY MEDEIROS DE ASSIS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, classe C, padrão 13, matrícula nº 265173942, **HERMANDO AMORIM DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, classe C, padrão 13, matrícula nº 255150407, e **CESAR FREDRICH RODRIGUES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, classe C, padrão 13, matrícula nº 255021778, todos lotados na Coordenadoria de Segurança e Transportes - CST, pelo deslocamento de João Pessoa/PB à cidade de Cajazeiras/PB, no dia 23/08/2017, com retorno previsto para o dia 24/08/2017, observando-se o Ato TRT GP nº 049/2017.

Os servidores realizarão a segurança em uma audiência na Vara do Trabalho de Cajazeiras (Protocolo nº 017-00180/2017), deslocando-se no veículo Sentra, placa MNO 5211, pertencente à frota oficial deste Tribunal, que será conduzido por **GUARACY MEDEIROS DE ASSIS**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral